



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 26/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/11, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Concede ao Sr. José Duarte da Silva (*Zé Duarte*), Placa de Prata e dá outras providências.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Guararema concede ao Sr. José Duarte da Silva (*Zé Duarte*), Placa de Prata pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 114 do Regimento Interno.

**Parágrafo único** - A outorga da Placa de Placa ao homenageado se fará em Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE AGOSTO DE 2011

  
DIRCEU JACINTO GRANATO  
PRESIDENTE

Autor: Vereador Ivandir Pereira da Silva.